REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 52/2022

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da CASA PIA E COLÉGIO ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM, inscrita no CNPJ sob o nº 15235302/0001-16 com sede e foro, nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 30 de agosto de 2022.

CLAUDIO TINOCO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A CASA PIA E COLÉGIO ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM, ora denominada simplesmente CASA PIA, fundada em 1789, nesta cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, pelo Irmão Joaquim Francisco do Livramento e autorizada pelo aviso de 17 de outubro de 1803, é uma associação com personalidade própria, mantida sua sede na Avenida Praça São Joaquim, 375, Água de Meninos, Salvador, Bahia, CEP 40.460-100, sem fins lucrativos, formada pela união de pessoas sem visar proveitos pessoais, tem como objetivos:

I. Propiciar a educação e a instrução de menores carentes, assim como de crianças e pessoas de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social;
II. Promover o desenvolvimento da educação em todas as suas formas;
III. Promover o desenvolvimento de atividades desportivas, culturais e sociais;
IV. Desenvolver oficinas pedagógicas voltadas à educação para o trabalho, incentivando seus usuários a desenvolverem atitudes, habilidades e competências adequadas ao ambiente laboral,
V. Desenvolver programas de formação destinados a profissionais das áreas de educação e de saúde;
VI. Promover e incentivar a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;

Portanto, o edil acredita que o presente requerimento atende ao interesse público, uma vez que renovará a utilidade pública municipal desta estimada entidade que presta elevados serviços à população municipal, merecendo a aprovação dos nobres pares

Salvador, 30 de agosto de 2022.

CLAUDIO TINOCO
Vereador